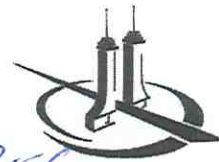




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 856

Ofício nº 895/2025/GAPRE

Uruguaiana, 27 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna Nº 143/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 1368/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

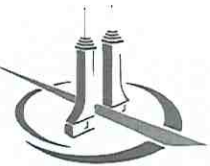
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



CI Nº 143/2025

Uruguaiana, RS, em 10 de Setembro de 2025.

De: Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes - SEMUT

Para: Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: Solicitação de remoção de parada de ônibus.

Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação referente à parada de ônibus que se encontra inativa e vem ocasionando transtornos aos moradores da localidade, informamos que esta Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes já incluiu a referida demanda em seu cronograma de serviços.

A parada mencionada será **removida**, de modo a atender ao pedido da comunidade e restabelecer a organização do espaço público. Nossa equipe técnica estará realizando a execução do serviço nos próximos dias.

Agradecemos pela colaboração e informamos que esta Secretaria permanece à disposição para novos esclarecimentos e encaminhamentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Zulma Ancinello
Secretária de Mobilidade Urbana e Transporte.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1368 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.113, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a remoção da parada de ônibus inativa localizada na esquina da Rua Capitão Bernardo Brum com a Rua Dr. Tasso Majó de Oliveira.
2. Requeremos a retirada da parada de ônibus desativada, considerando que sua permanência, sem utilização, causa transtornos à comunidade local. A estrutura encontra-se sem funcionalidade, podendo servir de abrigo para atividades indevidas, além de prejudicar a mobilidade urbana e a estética do espaço público.
3. A medida visa atender ao interesse coletivo, garantindo melhor aproveitamento da via pública e eliminando um ponto obsoleto que já não cumpre sua função original.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente